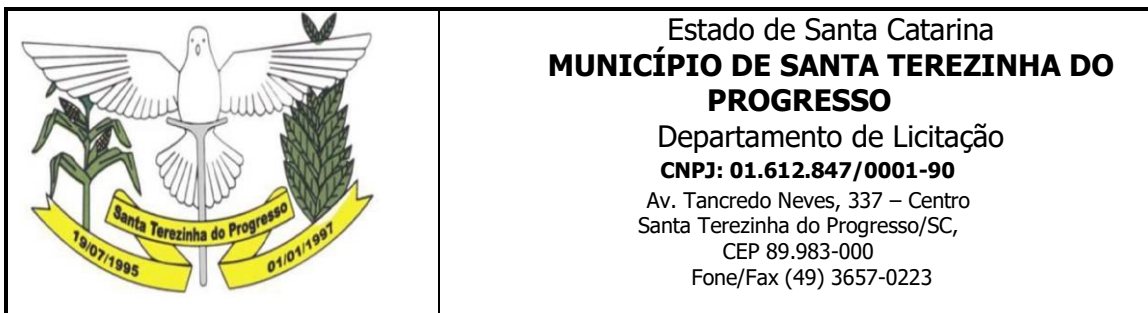




DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE RELOGIO PONTO BIOMETRICO COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETROELETRONICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO INTERNA DE TODO O CABEAMENTO DA REDE DE INTERNET NAS DEPENDENCIAS DO NOVO PRÉDIO DE ATENDIMENTO DO CRAS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC**

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a aquisição dos itens referido acima, realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato e/ou nota de Empenho, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato/Empenho dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 17 de setembro de 2024.

MARCIA DETOFOL
PREFEITA MUNICIPAL